



3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 60/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

O MUNICIPIO DE MAGDA, CNPJ n.º 45.660.628/0001-51, com sede na Rua 7 de setembro, 981 - Centro, na cidade de Magda - SP, através do Senhor Prefeito **ALEXANDRE PAIVA BATELO**, ora denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa abaixo qualificada, ora denominada:

CONTRATADA:

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social:	KOESAM – CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.:	01.638.762/0001-80
Endereço:	RUA AVILAN, Nº 12, SALA 06
Bairro:	MONTANHÃO
CEP:	09.784-308
Cidade - UF:	SÃO BERNARDO DO CAMPO (SP)
Telefone:	(11) 4339-0449
Email:	construtorakoesam@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

Nome:	NALLIGIA TAVARES DE OLIVEIRA TAVARES
RG:	45.807.573-5 SSP (SP)
CPF:	366.734.178-46
Estado Civil:	CASADA
Endereço:	RUA JACAREI, Nº 44
Bairro:	BAETA NEVES
CEP:	09.751-270
Cidade UF:	SÃO BERNARDO DO CAMPO (SP)
Telefone:	(11) 95664-8504

têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 60/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, que se referá, ainda, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 60/2022, a supressão do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, para item **da obra, conforme planilha do Departamento de Engenharia**, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

-

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE E DO VALOR

O valor da presente supressão de itens, corresponde a R\$ 32.275,39 (*trinta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos*), cuja composição se encontra especificada na planilha do Departamento de Engenharia, que integra o presente processo. A supressão corresponde a **6,84%** do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

O contrato passa a ter novo valor, sendo valor global de R\$ 439.261,26 (quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº 60/2022, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Magda (SP), 19 de Julho de 2024.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 394
Proc. PM n.º 39122
UN

NALLIGIA TAVARES
DE OLIVEIRA
TAVARES:36673417
846
Assinado de forma digital
por NALLIGIA TAVARES DE
OLIVEIRA
TAVARES:36673417846
Dados: 2024.07.24 10:32:21
-03'00'

MUNICÍPIO DE MAGDA
CONTRATANTE
ALEXANDRE PAIVA BATELO
Prefeito Municipal

KOESAM – CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA
NALLIGIA TAVARES DE OLIVEIRA TAVARES
Sócia-Proprietária

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha

Nome: [Assinatura]
RG: [Assinatura]
Luciana Souza Santos Filho
Oficial de Licitação
RG. 22.843.772-6

2ª Testemunha

Nome: [Assinatura]
RG: [Assinatura]
Eurico de Melo F. Gonçalves
Aux. de Serviços Especializados
RG. 42.480.923-0

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE PAIVA BATELO e AMINAE FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/E30A-BD57-E35E-84DB>





TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA

CONTRATADO: KOESAM – CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº 60/2022 – 3º TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA AVENIDA MARGINAL – ENTRE AS RUAS ARTHUR POSSETI E ENTRONCAMENTO DA AVENIDA MARGINAL COM A RUA JOSÉ LOJÚDICE FILHO NO MUNICÍPIO DE MAGDA ANO/2022.

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – e-mail: juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, 19 de julho de 2024.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: NALLIGIA TAVARES DE OLIVEIRA TAVARES
Cargo: Sócia Proprietária
CPF: 366.734.178-46
Assinatura: _____

NALLIGIA TAVARES DE
OLIVEIRA
TAVARES:36673417846

Assinado de forma digital por NALLIGIA
TAVARES DE OLIVEIRA
TAVARES:36673417846
Data: 2024.07.24 19:36:33 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Aminaél Fernandes
Cargo: Assistente Especial de Obras e Serviços Públicos
CPF: 367.433.098-93
Assinatura: _____



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022

FICA DESIGNADO COMO FISCAL E GESTOR DO PRESENTE CONTRATO O SERVIDOR:

NOME	Aminael Fernandes
CPF	367.433.098-93
CARGO/FUNÇÃO	Assistente Especial de Obras e Serviços Públicos
E-MAIL	engenharia@magda.sp.gov.br

Magda, 19 de julho de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELO
Prefeito Municipal

AMINAEEL FERNANDES
Gestor e Fiscal do Contrato

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

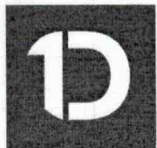
ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

- Obs:
1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
 3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).


Victor Nossa de Souza Ribeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Folha 399
Proc. PM n.º 39/22
Vr

Código para verificação: E30A-BD57-E35E-84DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE PAIVA BATELLO (CPF 276.XXX.XXX-04) em 19/07/2024 14:10:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMINAEL FERNANDES (CPF 367.XXX.XXX-93) em 22/07/2024 09:34:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://magda.1doc.com.br/verificacao/E30A-BD57-E35E-84DB>